

MUNICÍPIO DE VISEU**Aviso n.º 24560/2025/2**

Sumário: Abertura de discussão pública do projeto da operação de reabilitação urbana (ORU) simples para a área de reabilitação urbana de Boa Aldeia, no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.

Discussão pública do Projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples para a Área de Reabilitação Urbana de Boa Aldeia, no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana

Fernando de Carvalho Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, faz público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Viseu, em reunião ordinária de 11 de setembro de 2025, deliberou aprovar o projeto de Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana de Boa Aldeia e submetê-lo a discussão pública, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na atual redação, promovida nos termos previstos no artigo 89.º do regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

Mais se torna público que a discussão pública decorrerá pelo período de 20 dias, com início a partir do 5.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República* e que os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu, até ao termo do referido período, utilizando para o efeito o impresso próprio (ficha de participação), remetido ao Município de Viseu, Praça de República 3514-501 Viseu, ou enviado por correio eletrónico para geral@cmviseu.pt.

Mais se torna público, ainda, que o projeto de operação de reabilitação urbana poderá ser consultado no sítio da Internet da Câmara Municipal de Viseu (www.cm-viseu.pt) e nas suas instalações, sitas na morada acima indicada, todos os dias úteis, em horário normal de serviço.

18 de setembro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando de Carvalho Ruas.

319565165